



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Auditoria Militar Avenida Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, VITÓRIA - ES Telefone:(27) 3198-3088

EDITAL DE CITAÇÃO 20 (VINTE) DIAS

N° DO PROCESSO: 5002057-92.2024.8.08.0024

AÇÃO: AÇÃO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (11037) Autor: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: REU: JEAN FILIPE COSTA DE SOUZA, WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS -

ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - Vara de Auditoria Militar, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente intimado(s) REU: JEAN FILIPE COSTA DE SOUZA abaixo qualificado, de todos os termos da Decisão de recebimento da Denúncia de ID 41928737 dos autos do processo em referência.

DESPACHO

O Excelentíssimo Senhor RONEY GUERRA, Juiz de Direito da Vara da Auditoria Militar do Espírito Santo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos, o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias, feito em conformidade com o artigo 277, inciso V, alíneas 'c' e 'd', do Código de Processo Penal Militar, virem ou dele tiverem conhecimento, que JEAN FILIPE COSTA DE SOUZA, SD QPMP-C, Número Funcional: 3665780, RG Nº 24.684-4, nascido em Vitória, FILIAÇÃO: José Marques de Souza e Sonia Maria da Costa, não localizado no seu endereço, fica CITADO para tomar conhecimento do processo e informar se já constituiu advogado e qual o nome e número da inscrição na OAB do profissional; ou se pretende constituir um profissional para sua Defesa Técnica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou, se não tem condições financeiras de constituir um advogado e deseja a nomeação de um Defensor, devendo, ainda, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DESSA VARA por meio dos números de telefone (27) 3198-3084 ou (27) 3198-3088, sob as penas da lei, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00, para que seja agendada uma data para tomar conhecimento do inteiro teor da denúncia. Fica, INTIMADO, igualmente, de que não poderá mudar de residência ou ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade judiciária processante o lugar onde pode ser encontrado (art. 290 do CPPM), com o objetivo de dar início à instrução processual com a oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público em audiência a ser realizada neste Juízo, oportunamente, bem como responder aos demais atos do sso nº 5002057-92.2024.8.08.0024, que lhe move o Ministério Público Militar, tendo-o como do do delito previsto no art. 209 do Código de Penal Militar.

ADVERTÊNCIAS

O acusado deverá informar se já constituiu advogado e qual o nome e número da inscrição na OAB do profissional; ou se pretende constituir um profissional para sua Defesa Técnica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou, se não tem condições financeiras de constituir um advogado e deseja a nomeação de um Defensor, devendo, ainda, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DESSA VARA por meio dos números de telefone (27) 3198-3084 ou (27) 3198-3088, sob as penas da lei, de segunda-feira a sextafeira no horário de 12h00 às 18h00, para que seja agendada uma data para tomar conhecimento do inteiro teor da denúncia

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

CLAUDIA NADIR FONSECA

DIRETORA DE SECRETARIA JUDICIÁRIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA NADIR FONSECA 12/02/2025 16:09:01

https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

ID do documento: 63060096



25021216090120200000056027050

Número: 0004875-39.2023.8.08.0024

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal

Última distribuição : 16/11/2023

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 00048753920238080024

Assuntos: Furto

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)	
GECIMAR AMORIM (REU)	
RENATO NEVES NASCIMENTO (TESTEMUNHA POLO ATIVO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63514 496	19/02/2025 13:55	Edital - Citação	Edital - Citação





Nº DO PROCESSO: 0004875-39.2023.8.08.0024

AÇÃO: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Autor: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: REU: GECIMAR AMORIM ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Qualificação: Mãe: MARIA HELENA ARAUJO AMORIM - Pai: ORLANDO AMORIM

Data de nascimento: 27/11/1970 - CPF: 008.060.117-00

O MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) REU: GECIMAR AMORIM, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca lhe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

Artigo 155, Código Penal

PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

ADVERTÊNCIAS

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do



disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

Número: 5042686-45.2023.8.08.0024

Classe: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal

Última distribuição : 14/12/2023

Assuntos: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, Crimes do Sistema Nacional de Armas, Promoção,

constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa

Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Partes			Proce	urador/Terceiro vinculado	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)					
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)					
AYRT	ON LELLIS DA MA	ATTA (REU)		GILBERTO LUIZ ALVES QUEIROZ registrado(a) civilmente como GILBERTO LUIZ ALVES QUEIROZ (ADVOGADO)	
CAIO	MARTINSON PER	EIRA DOS ANJOS (REU)	JOSIMAR LOPES VI JOSIMAR LOPES VI	EIRA registrado(a) civilmente como EIRA (ADVOGADO)	
CARL	OS LEANDRO RA	NGEL (REU)			
DONIZ	ETE DE MELLO	ALCANTARA (REU)			
GABR	IEL BENTO DA SI	LVA (REU)			
GUDS	ON NUNES PIREE	BOIA DA SILVA (REU)			
JOAO VITOR LEITE CARDOSO ARAUJO (REU)		ERICA APARECIDA DE ASSIS (ADVOGADO)			
LORRAN DE JESUS ALVES (REU)		DIEGO DO AMARAL LEAL (ADVOGADO)			
NATHAN DELFINO CEZARIO (REU)			I LAEBER BENICHIO registrado(a) IANA BIANCARDI LAEBER BENICHIO		
PLINIO MAURICIO BARBOSA MONTEMOR (REU)		(ADVOGADO)	CEICAO DOS SANTOS REIS		
WASHINGTON GLEIZER MOREIRA DELFINO (REU)		LEANDRO CHRISTOVAM DE OLIVEIRA (ADVOGADO) ANNA KARLA CONCEICAO DOS SANTOS REIS (ADVOGADO)			
THALES FRANK TORRES (REU)		como RAPHAEL GH	ELLO FRANCA registrado(a) civilmente IIL DAIELLO FRANCA (ADVOGADO) DUBBERSTEIN (ADVOGADO)		
		Docu	mentos		
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo	
63518	10/02/2025 12:57	Edital - Intimação		Edital - Intimação	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63518 351	19/02/2025 13:57	Edital - Intimação	Edital - Intimação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL

FÓRUM CRIMINAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 5042686-45.2023.8.08.0024

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300)

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AYRTON LELLIS DA MATTA, CAIO MARTINSON PEREIRA DOS ANJOS, CARLOS LEANDRO RANGEL, DONIZETE DE MELLO ALCANTARA, GABRIEL BENTO DA SILVA, GUDSON NUNES PIREBOIA DA SILVA, JOAO VITOR LEITE CARDOSO ARAUJO, LORRAN DE JESUS ALVES, NATHAN DELFINO CEZARIO, PLINIO MAURICIO BARBOSA MONTEMOR, WASHINGTON GLEIZER MOREIRA DELFINO. THALES FRANK TORRES

REU: DONIZETE DE MELLO ALCANTAR

Qualificação: Mãe: EDNA MARIA DE MELLO - Pai: JOÃO LACERDA

ALCANTARA

Data de nascimento: 27/09/1989 - CPF: 054.860.215-85

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente NOTIFICADO(S) O(S) ACUSADO(S) acima qualificado(s), para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca Ihe(s) move, tudo na forma do art. 55 da Lei nº 11.343/06.

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

Artigo 33, caput, e Artigo 35, ambos da Lei 11.343/06

PRAZO PARA RESPOSTA



O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

ADVERTÊNCIAS

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

Vitória-ES, na data da assinatura eletrônica

Simone Vivaldi Miranda

Analista Judiciário(a) Especial Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



Número: 0006842-56.2022.8.08.0024

Classe: TERMO CIRCUNSTANCIADO

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal

Última distribuição: 09/05/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 00068425620228080024

Assuntos: Desacato, Registro de Ocorrência pela PM

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
(AUTORIDADE)	
LUDMYLLA FREITAS ALVES DE LIMA (AUTOR DO FATO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
(CUSTOS LEGIS)	

	Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
63516 098	19/02/2025 13:55	Edital - Citação	Edital - Citação	





Nº DO PROCESSO: 0006842-56.2022.8.08.0024

AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

Autor: AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: AUTOR DO FATO: LUDMYLLA FREITAS ALVES DE LIMA ATUALMENTE EM

LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Qualificação : Mãe: ELIZANGELA DE FREITAS FERREIRA - Pai: Não registrado

Data de nascimento: 09/02/2001 - CPF: 171.213.697-61

O MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) AUTOR DO FATO: LUDMYLLA FREITAS ALVES DE LIMA, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca Ihe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

Artigo 331, caput, do Código Penal

PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

ADVERTÊNCIAS



Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.



Número: 0000084-90.2024.8.08.0024

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal

Última distribuição: 08/02/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 00000849020248080024

Assuntos: Estelionato, Crime Tentado

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)	
BRENO JEFFERSON LEAL (REU)	
MARIA DA PENHA MARIANI (VÍTIMA)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63528 771	19/02/2025 15:14	Edital - Citação	Edital - Citação





Nº DO PROCESSO: 0000084-90.2024.8.08.0024

AÇÃO: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Autor: INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: REU: BRENO JEFFERSON LEAL ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO

SABIDO.

Qualificação: Mãe: MARIA AUXILIADORA DE BRITO - Pai: WALDIR LEAL

Data de nascimento: 12/10/1986 - CPF: 060.307.757-90

MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) REU: BRENO JEFFERSON LEAL, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca lhe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

Artigo 171, §2°-A, c/c Artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal

PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.



ADVERTÊNCIAS

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.



EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EXECUÇÃO PENAL No 0008030-33.2007.8.08.0017

A EXMA. DOUTORA DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES, MMa. JUÍZA DE DIREITO, DA 9ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA – REGIME ABERTO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL DE VITÓRIA – COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO LEANDRO DA SILVA BERTULANI, NASCIDO AOS 13/02/1980, FILHO DE RITA DE CASSIA MACHADO DA SILVA E CARLOS ALBERTO BERTULANI - EXECUÇÃO PENAL Nº 0008030-33.2007.8.08.0017.

FICAM O MESMO INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R DECISÃO NO MOVIMENTO 57.1 CUJO TEOR "Redesigno a audiência de justificação para o dia 07 de abril de 2025, às 16h00min, que será realizada por meio de videoconferência, com a utilização da plataforma "Zoom". A reunião poderá ser acessada por meio do link: https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322 ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322 ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322 ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322 ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322 ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322 ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. https://tips-jus-br.zoom.us/j/87976878322 ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada de la dias dias diligenciados, intime-se o Reeducando, por edital, pelo prazo de 15 dias. Destaco que

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2025. Eu, Cristina M Lugon, Analista Judiciário que fiz digitar.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EXECUÇÃO PENAL No **0015205-76.2007.8.08.0050**

A EXMA. DOUTORA DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES, MMa. JUÍZA DE DIREITO, DA 9ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA – REGIME ABERTO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL DE VITÓRIA – COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO ANAILSON MONTEIRO DA SILVA, NASCIDO AOS 15/12/1981, NATURAL DE CARIACICA/ES, FILHO DE TEREZA MONTEIRO PARANHOS E JOVENTINO DA SILVA, CPF 060.279.767-56 - EXECUÇÃO PENAL Nº 0015205-76.2007.8.08.0050.

FICAM O MESMO INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R DECISÃO NO MOVIMENTO 419.1 CUJO TEOR "No mov. 404, determinei que fossem realizadas as intimações via telefone e por meio de edital. Resta pendente a via editalícia. Dito isso, redesigno a audiência de justificação para o dia 07 de abril de 2025, às 15h30min, que será realizada por meio de videoconferência, com a utilização da plataforma "Zoom". A reunião poderá ser acessada por meio do link:https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322 ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada, Considerando a inexistência de novos endereços a serem diligenciados, intime-se o Reeducando, por edital, pelo prazo de 15 dias. Destaco que acaso o Executado não possua condições de acessar as plataformas eletrônicas, deverá comparecer pessoalmente à sala de audiências da 9ª Vara Criminal de Vitória/ES na data acima aprazada, situada no 2º andar do Fórum Criminal de Vitória/ES."

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2025. Eu, Cristina M Lugon, Analista Judiciário que fiz digitar.

Número: 5009355-38.2024.8.08.0024

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 10ª Vara Criminal

Última distribuição: 08/03/2024

Assuntos: Roubo Majorado, Prisão Preventiva

Segredo de justiça? **SIM** Justiça gratuita? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)	
ALISSON SILVA BRITO (INVESTIGADO)	
MARIANA WEIGERT DE AZEVEDO TRISTAO (VÍTIMA)	
Docur	nontos

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64134 576	27/02/2025 15:26	Edital - Citação	Edital - Citação





Nº DO PROCESSO: 5009355-38.2024.8.08.0024

AÇÃO: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AÚTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITÓ SANTO

Acusado: ALISSON SILVA BRITO - ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Qualificação : brasileiro, solteiro, natural de Camacan/BA, nascido aos: 02/08/1993, filho de Maria Angélica

Silva e Jose De Jesus Brito, portador do RG nº 3632259, inscrito no CPF nº 061.683.347-42

O EXMO. SR. DR. __ MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 10^a Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) INVESTIGADO: ALISSON SILVA BRITO, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca lhe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

artigo 157, §2°, inciso II e §2°-A, inciso I

PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

ADVERTÊNCIAS

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).



E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.



Número: 0005567-38.2023.8.08.0024

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 10ª Vara Criminal

Última distribuição : 13/05/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 00055673820238080024

Assuntos: Violação de domicílio

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)	
NATANAEL HENRIQUE NASCIMENTO COUTO (REU)	
LUCILEIA EMILIANO BARBOSA (VÍTIMA)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63825 644	24/02/2025 13:32	Edital - Citação	Edital - Citação





Nº DO PROCESSO: 0005567-38.2023.8.08.0024

AÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (10944)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REU: NATANAEL HENRIQUE NASCIMENTO COUTO - ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Qualificação : brasileiro, solteiro, nascido em 18.09.1992, filho de Renan Pereira Couto e Rutileia do Nascimento

Cunha, portador do RG nº 3020950/ES, CPF nº 13 8.262.097-70

O EXMO. SR. DR. __ MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 10^a Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) REU: NATANAEL HENRIQUE NASCIMENTO COUTO, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca Ihe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

art. 150, §10, do Código Penal

PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

ADVERTÊNCIAS

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.



